

Id:04719F1F3ADC4BA1

Altos (PI), 17 de maio de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
 ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE VEÍCULO PARA USO DA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO  
 AMBIENTE**

CONSIDERANDO que, cabe ao Município disciplinar a forma como os bens públicos serão administrados, no uso regular da autonomia constitucional que lhe é assegurada para tratar de assuntos de interesse local, de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO**, a Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí, na condição de cedente, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alegrete do Piauí, na condição de cessionária. O CEDENTE cederá à CESSIONÁRIA o veículo GM/Classic Life, 2007/2008, álcool/gas, na cor cinza com placa NIG – 8370 e chassi 9BGSA19908B222370. O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alegrete do Piauí.

Alegrete do Piauí, 17 de maio de 2021

*Maria Leifson de Alencar*  
 \_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ  
 CEDENTE

*Maria das Paes Ramos de Sousa*  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO (A) DE MEIO AMBIENTE DE ALEGRETE DO PIAUÍ  
 CESSIONÁRIA

Id:0047CEB6223E52F3



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CMAS / ALTOS/PI**  
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº 405 02/10/2019  
 Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, s/n Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

Altos (PI), 17 de maio de 2021.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de inscrição de registro da Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Assentamento Força Jovem do Crédito Fundiário Município de Altos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 17 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a concessão de registro para Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Assentamento Força Jovem do Crédito Fundiário Município de Altos do qual presta serviços assistências no município de Altos-PI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Stephane Grace Marques Ferro*  
 Stéphane Grace Marques Ferro  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

*Wanderlison Domingos Pessoa Cavalcante*  
 \_\_\_\_\_  
*Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres*  
 \_\_\_\_\_  
*Stephane Grace Marques Ferro*  
 \_\_\_\_\_  
*Carmona Lucia Barreto Gomes*  
 \_\_\_\_\_  
*Pedrina de Jesus Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
*Maria Joí Almeida Mascarenhas*  
 \_\_\_\_\_  
*Maria de Fátima da Silva*  
 \_\_\_\_\_

Id:167C2638FADE52F4



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CMAS / ALTOS/PI**  
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº 405 02/10/2019  
 Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, s/n Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

Altos (PI), 17 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 17 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de fevereiro do exercício de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 17 de janeiro de 2021.

*Stephane Grace Marques Ferro*  
 Stéphane Grace Marques Ferro  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

*Wanderlison Domingos Pessoa Cavalcante*  
 \_\_\_\_\_  
*Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres*  
 \_\_\_\_\_  
*Stephane Grace Marques Ferro*  
 \_\_\_\_\_  
*Carmona Lucia Barreto Gomes*  
 \_\_\_\_\_  
*Pedrina de Jesus Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
*Maria Joí Almeida Mascarenhas*  
 \_\_\_\_\_  
*Maria de Fátima da Silva*  
 \_\_\_\_\_